

Ano 2013, Edição n.º 2789 - Crato (CE), Segunda-feira 21 de Janeiro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2789 - Crato (CE), Segunda-feira 21 de Janeiro de 2013.

LEI

LEI Nº 2.815/2013
CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre alterações e acréscimos no Anexo II e IV da Lei Nº 2.527, de 17 de março de 2009, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado os anexos II e IV da Lei Nº 2.527, de 17 de março de 2009, parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Crato-Ceará, em 21 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

**ANEXO II
PARTE CARGOS COMISSIONADOS**

GRUPO OCUPACIONAL
CATEGORIA FUNCIONAL
CARGO
SIMBOLO
QUANTIDADE
I - Direção Superior
Direção Geral
Diretor Geral
CC-06
01
Secretário Geral
CC-05
01
Tesoreroiro
CC-04
01
Diretor do Setor Jurídico
CC-06
01
Diretor do Setor Legislativo
CC-06
01
Diretor de Imprensa
CC-02

01
 Chefe de Gabinete
 CC-02
 04
 Chefe de Cerimonial
 CC-03
 03

Direção Intermediária Administrativa
 Assessor de Vereador
 CC-01
 38
 Assessor da Presidência
 CC-01
 03
 Diretor de Contabilidade
 CC-06
 01
 Diretor de Recursos Humanos
 CC-04
 01
 Diretor de Patrimônio
 CC-02
 01
 Diretor de Informática
 CC-02
 01
 Diretor de Arquivo histórico
 CC-04
 01
 Diretor do Depto Serviços Gerais
 CC-01
 01
 Diretor de Almoxarifado
 CC-02
 01
 Diretor de Plenário
 CC-02
 01
 Dir. do Núcleo de Atenção ao Público
 CC-05
 01
 Diretor do Setor de Comunicação
 CC-04
 01

ANEXO IV

TABELA DE VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CC-01	678,00	59,00	737,00
CC-02	678,00	192,00	870,00
CC-03	678,00	300,00	978,00
CC-04	678,00	409,00	1.087,00
CC-05	678,00	422,00	1.100,00
CC-06			

678,00
641,00
1.319,00

PORTARIA

PORTARIA Nº 2101001/2013 - GP
CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

CYNTIA NUNES TAVARES, para o cargo de Gerente do Núcleo de Consultoria e Informação, simbologia CDS-05, com lotação na Procuradoria Geral deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2013-SME

A Secretária de Educação do Município de Crato, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a Servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula 1794/98, lotada na Secretaria de Educação, a prorrogação do afastamento com vencimentos para curso de Pós-Graduação (Mestrado), junto a Universidade Estadual do Ceará- UECE, por mais um período de 1 (um) ano, em conformidade com o Art. 32 da Lei 2.468/2008 do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Crato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2013

EUGENIA MARTA NUNES MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2101003/2013 - GP
CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

TERESINHA NUNES SIQUEIRA, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2101004/2013 - GP
CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

FILIFE MEDEIROS SANGUINETTI, da função de motorista de veículos leves, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2101005/2013 - GP
CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2101006/2013-GP
CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Procuradoria do Estado do Ceará, para tratar sobre processo referente ao funcionamento do Estádio Mirandão, em Fortaleza/CE.

Nome: George Erico de Alencar Braga Borges.
CPF: 706.409.123-20
Cargo: Procurador Geral
Lotação: Procuradoria Geral
Período: 21 e 22/01/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE